



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CREDCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.08.04.01

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA - OBRAS IRMÃ BENTA, inscrito(a) no CNPJ 02.991.012/0001-50, com sede na Av. Nazaré, 272 Edif Clube de Engenharia Sala, Belém-PA, representada por RODRIGO PEREIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de valor de R\$ 1.929.904,64 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme distribuição constante na planilha anexa**, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021,

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	08	MESES	SERVIÇOS C/OFFERTA DE RECURSOS HUMANOS – SESMA /MAC	160.770,43	1.286.163,44
02	08	MESES	SERVIÇOS C/OFFERTA DE RECURSOS HUMANOS – SESMA /PAB	58.536,93	468.295,44
04	08	MESES	SERVIÇOS C/OFFERTA DE RECURSOS HUMANOS – SESMA/TAXA ADMINISTRATIVA	21.930,72	175.445,76
TOTAL GERAL				241.238,08	1.929.904,64

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital/Maternidade Municipal

15000000 Recursos não vinculados de impostos
15001002 Receita de imposto e transf. - Saúde
16000000 Transferência SUS-Bloco de Manutenção

10.301.0013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde

15001002 Receita de imposto e transf. - Saúde
16000000 Transferência SUS-Bloco de Manutenção
16210000 Transferência SUS - Governo Estadual

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo vigência final em 06 de Agosto de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.401.857/0001-30
WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA- OBRAS IRMÃ BENTA
CNPJ: 02.991.012/0001-50
RODRIGO PEREIRA PINHEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I- DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.08.04.0101
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MONTE ALEGRE 2025

Nº	DEMAIS PROFISSIONAIS SECRETARIA DE SAÚDE	QUANT. DE MESES ADITIVADO	QUANT. PROFIS.	QUANT PAB	QUANT MAC	CARGA HORÁRIA / PLANTÕES / SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO / SALÁRIO BASE R\$	VANTAGENS DO SERVIDOR + CUSTOS TRIBUTOS PATRONAIS + 1/3 DE FÉRIAS + 13º SALÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO MENSAL COM VANTAGENS DO SERVIDOR + CUSTOS TRIBUTOS PATRONAIS + 1/3 DE FÉRIAS + 13º SALÁRIO R\$	VALOR MENSAL PAB	VALOR MENSAL MAC	VALOR GLOBAL DOS SETE MESES ADITIVADOS PAB COM VANTAGENS DO SERVIDOR + CUSTOS TRIBUTOS PATRONAIS + 1/3 DE FÉRIAS + 13º SALÁRIO R\$	VALOR GLOBAL DOS SETE MESES ADITIVADOS MAC COM VANTAGENS DO SERVIDOR + CUSTOS TRIBUTOS PATRONAIS + 1/3 DE FÉRIAS + 13º SALÁRIO R\$
01	Agente de Portaria (05 Zona Urbana + 05 Zona Rural)	8	02	1	1	40 Horas semanais	1.560,00	2.168,01	3.728,01	3.728,01	3.728,01	29.824,08	29.824,08
02	Agente de Serviços Gerais (20 Zona Urbana + 03 Zona Rural)	8	05	3	2	40 Horas semanais	1.560,00	2.168,01	3.728,01	11.184,03	7.456,02	89.472,24	59.648,16
03	Agente de Vigilância (05 Zona Urbana + 05 Zona Rural)	8	02	1	1	40 Horas semanais	1.560,00	2.168,01	3.728,01	3.728,01	3.728,01	29.824,08	29.824,08
09	Cozinheiro (Zona Urbana)	8	01		1	40 Horas semanais	1.560,00	2.168,01	3.728,01		3.728,01	-	29.824,08
10	Enfermeiro (15 Zona Urbana + 10 Zona Rural)	8	06		6	40 Horas semanais	4.750,00	6.601,31	11.351,31		68.107,88	-	544.863,04
11	Farmacêutico/Bioquímico (Zona Urbana)	8	01		1	40 Horas semanais	4.100,00	5.697,98	9.797,98		9.797,98	-	78.383,84
14	Motorista de Veículos de Emergência – Ambulância - (03 Zona Urbana + 05 Zona Rural)	8	02	2		40 Horas semanais	1.560,00	2.168,01	3.728,01	7.456,02	-	59.648,16	-
16	Oficial Administrativo (12 Zona Urbana + 04 Zona Rural)	8	04	2	2	40 Horas semanais	1.800,00	2.501,55	4.301,55	8.603,10	8.603,10	68.824,80	68.824,80
18	Técnico em Enfermagem (27 Zona Urbana + 13 Zona Rural)	8	10	3	7	40 Horas semanais	3.325,00	4.620,92	7.945,92	23.837,76	55.621,43	190.702,08	444.971,44
VALOR POR DOTAÇÃO										58.536,93	160.770,43	468.295,44	1.286.163,52
TOTAIS												219.307,36	1.754.458,88
TAXA MENSAL ADMINISTRAÇÃO 10% ==>												21.930,72	175.445,76
VALOR TOTAL MENSAL PROFISSIONAIS NÃO MÉDICOS ==>												241.238,08	1.929.904,64

MONTE ALEGRE/PA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.401.857/0001-30
WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA- OBRAS IRMÃ BENTA
CNPJ: 02.991.012/0001-50
RODRIGO PEREIRA PINHEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
CONTRATADA